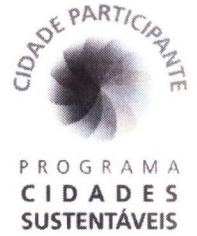




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 6090 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal que especifica".

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º. Passa a denominar-se "**Estrada Adriano Alves de Carvalho**", a estrada rural próxima ao Distrito de São José do Albertópolis (Guaritá), que se inicia na intersecção com a "Estrada Alcebíades José Fernandes", prosseguindo por 2.490,32 m, até o limite do Rio Grande, identificada como GRA-208, no Município de Guairá, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 05 de novembro de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos